



teresina, 6 de outubro de 2021.

DE: Plenário
PARA: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 1799/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 201/2021

Autoria:

ALAN BRANDÃO

Ementa: Dispõe sobre a prioridade de atendimento às pessoas com diabetes nos órgãos públicos, estabelecimentos comerciais e instituições financeiras e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura Plenária

Ação realizada: Proposição Lida

Descrição: Tendo sido lida na Sessão Ordinária do Dia 29.09.2021, remeto a Assessoria Jurídica para manifestação.

Próxima Fase: Emitir Parecer Técnico

Francianne Moura
Agente de Apoio Legislativo